



PROJETO DE LEI Nº 08/2026

(Elielson da Silva Gomes)

CRIA DEZEMBRO CAMELO, DEDICADA A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Bananeiras, a **Campanha Dezembro Camelo**, a ser realizada anualmente no mês de dezembro, com o objetivo de promover ações de conscientização, prevenção e combate ao abandono de animais, bem como estimular a guarda responsável.

Art. 2º A **Campanha Dezembro Camelo** terá, dentre outros, os seguintes objetivos:

- I – conscientizar a população sobre a responsabilidade legal e moral de cuidar dos animais;
- II – combater o abandono e os maus-tratos de animais;
- III – incentivar a adoção responsável;
- IV – promover ações educativas sobre bem-estar animal e saúde pública;
- V – divulgar os canais de denúncia de abandono e maus-tratos.



Art. 3º Durante o mês de dezembro, o Poder Executivo poderá estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas durante a Semana ora instituída.

Art. 4º A Campanha Dezembro Caramelo será incluída no calendário oficial do Município de Bananeiras.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras–PB, 18 de março de 2026.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente